
LEI Nº 1784/2015

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Nossa Senhora de Fátima, à Rua Projetada 03, localizada no Distrito de Traíras – Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com as denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL